



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 636, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre progressão por capacitação da servidora  
Antônia Cledevânia Pinheiro.

**A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo n° 23282.001420/2013-12

**RESOLVE:**

Art. 1° Conceder a **ANTÔNIA CLEDEVÂNIA PINHEIRO**, matrícula SIAPE n° 1478976, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Seção de Acompanhamento de Desempenho e Carreira, vinculada à Coordenação de Gestão de Pessoas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 25 de novembro de 2013.

Publique-se.

  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora